



**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CRT-MG Nº 004, DE 05 DE  
SETEMBRO DE 2019**

Altera a Deliberação da  
Diretoria Executiva  
Do CRT-MG Nº 003

O presidente e demais diretores executivos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e eleitos em 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução do CFT nº20 de 16 de agosto de 2018, que cria o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG, a qual incluem os Art. 1º que cria o CRT-MG e o Art. 4º que concede autonomia ao CRT-MG para baixar atos normativos que se fizerem necessários à execução de legislação pertinente;

Considerando o art. 2º da resolução nº 50 do CFT, que considera homenagear cidadãos que prestaram relevantes serviços a categoria, os quais reconhecidamente, tenham contribuído com o aprimoramento, destaque, ou ainda, evidenciando o importante papel dos profissionais Técnicos Industriais na sociedade;

Considerando a Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 que proíbe atribuir o nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Delibera:

Art 1º. Revoga o art. 1º da Deliberação da Diretoria Executiva do CRT-MG nº003 de 09 de julho de 2019;

Art. 2º. Define não nomear o auditório da sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais, sendo este chamado apenas de Auditório do CRT-MG;

Ar.3º. Esta deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

  
**Nilson da Silva Rocha**  
*Presidente*